



**Câmara Municipal de Lisboa**

## **ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**EDITAL nº 109/2019**

**VOTO ANTECIPADO**

**ESTUDANTES**

Manuel Salgado, Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, faz público que o **Voto Antecipado dos Estudantes**, previsto no n.º2 do artigo 84.º e n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do 87.º da Lei Orgânica n.º1/2006, de 13 de fevereiro (LEALRAM - Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira) com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º1/2009, de 19 de janeiro, **decorrerá no dia 13/09/2019, entre as 09h00 e as 19h00, no Edifício Central do Município de Lisboa, sito no Campo Grande, 25 1.ºF Sala 7, desta Cidade.**

No ato da votação os eleitores devem ser portadores da documentação necessária ao exercício do direito de voto, que lhes foi remetida pelo Presidente da Câmara Municipal em que se encontram recenseados, nos termos do n.º 2 do art.º 87.º da LEALRAM supra referida, bem como do documento comprovativo passado pelo estabelecimento de ensino onde se encontram matriculados ou inscritos, do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, conforme o caso.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Lisboa, 13 de agosto de 2019

O Vereador\*

  
Manuel Salgado

(\* No uso da competência delegada, através Despacho 88/P/2019, de 26 de Julho, publicado no 2º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1328, de 1 de agosto)